



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 277 /78.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI.

R E S O L V E:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA " TEN. JOSÉ HELENO DE " MENEZES ", A ATUAL RUA A DO LOTEAMENTO " CASA BLANCA ", PARALELA À " AVENIDA DA LIBERDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA SAN - ÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, EM 04 DE DEZEMBRO DE  
1978.

SEVERINA FREIRE DE MELO - PREFEITA.